

PORTARIA GP Nº 183/2021

DATA: 20 DE AGOSTO DE 2021

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA SENHORA MARIA HELENA SALES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. PASCOAL ALBERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA Nº 128, DE JULHO DE 1990.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde Servidora Sra. **MARIA HELENA SALES**, brasileira, portadora do RG nº 712478 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 889.009.911.91, no cargo comissionado de **CUIDADORA SOCIAL**, lotada na Secretária Municipal de Assistência Social, com fundamento no ART. 83 da Lei Nº128, de 13 de julho de 1990.

ART. 2º - O período designado para afastamento será de 13 de julho de 2021 a 13 de setembro de 2021, sendo que 15 dias serão pago pelo Município de Terra Nova do Norte-MT e 45 dias serão pago pelo INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social), após passar por perícia do órgão.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 20 DE AGOSTO DE 2021.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE.º.

PASCOAL ALBERTON
Prefeito Municipal

